

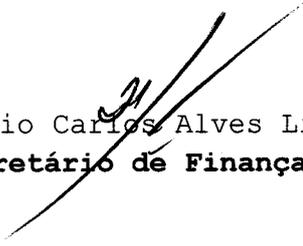
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08.14.01/2023**

**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia, por solicitação da Secretaria de Finanças, para prestação de serviços de assessoria jurídica para a prestação dos serviços especializados para promover nos autos dos processos de nº 1016882-68.2022.4.01.3400 e nº 1016910-36.2022.4.01.3400, ou em outra demanda a ser ajuizada, todos os procedimentos judiciais e administrativos por destas ações de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando reenquadrar o município fazendo jus a receber o pagamento correto da compensação financeira, denominada royalties, de origem marítima e terrestres, pela presença em seu território de ponto de entrega de gás natural de origem marítima e terrestre, bem como, condenando o ente ao pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo judicial.

**A U T U A Ç Ã O**

Hoje, nesta cidade de BEBERIBE, Estado do Ceará, **AUTUO** o presente processo administrativo e para constar, lavrei este termo. Eu Antônio Carlos Alves Lima (Secretário de Finanças) nomeado pela Portaria nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, o subscrevo.

Beberibe/CE, 14 de agosto de 2023.

  
Antônio Carlos Alves Lima  
Secretário de Finanças

